

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Sessão Realizada  
Em 15/06/2015

**Proposição**

☒ Aprovada ☐ Maioria  
☐ Rejeitada ☒ Unanimidade

  
Presidente

Aprova as contas do Poder Executivo do Município relativas ao exercício de 2012.

FERNANDO COFFERRI, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas (balanço geral) do Poder Executivo do Município, referente ao exercício de 2012, nos termos do Parecer nº 17.477 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e de acordo com o disposto no artigo 108 da Lei Orgânica do Município, conforme detalhamento abaixo:

- a) Processo no Tribunal de Contas sob nº 5018-0200/12-3;
- b) Exercício 2012;
- c) Processo de Contas de Governo do Prefeito Darci José Lauermann;
- d) Julgadas aprovadas as contas – Parecer prévio nº 17.477;
- e) Aprovação por unanimidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

JUSTIFICATIVA

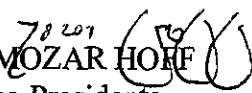
O balanço de encerramento do exercício de 2012 foi analisado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, que sobre ele emitiu o Parecer nº 17.477, FAVORÁVEL à sua aprovação.

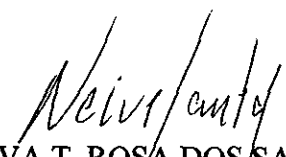
O Parecer foi lido para o Plenário em sessão de 30 de março de 2015, ficando as contas, a partir daquela data, à disposição dos Srs. Vereadores para exame.

Cumpridas as formalidades, a Mesa da Câmara oferece à apreciação do Plenário este projeto de decreto legislativo, dispondo sobre a aprovação das contas do exercício de 2012, de responsabilidade do Prefeito Darci José Lauermann.

São Sebastião do Caí, 8 de junho de 2015.

  
Ver. FERNANDO COFFERRI  
Presidente

  
Ver. MOZAR HOFF  
Vice-Presidente

  
Verª. NEIVA T. ROSA DOS SANTOS  
1ª Secretária Designada